



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Memorando S.D.E. N° 10 /2026**

**Itapevi, 19 de Janeiro de 2026**

**Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Para: Secretaria de Governo**

Ref.: Requerimento N° 943/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento n° 943/2025, de autoria do Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações acerca da existência de estudos ou projetos para implantação do Programa Talento Down no Município de Itapevi, informamos o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico reconhece a relevância da proposta, a qual se encontra alinhada às diretrizes, projetos e ações atualmente desenvolvidas por esta Pasta no âmbito da inclusão social, valorização das pessoas com deficiência e promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

Nesse contexto, esta Secretaria informa que a temática já se encontra em consonância com os objetivos institucionais desta Pasta, estando prevista a realização de estudos técnicos com vistas à avaliação da viabilidade de implantação de iniciativa com escopo semelhante ao Programa Talento Down, considerando aspectos legais, operacionais, orçamentários e de integração com políticas públicas e programas já existentes no município.

A proposta apresenta potencial significativo para contribuir com a qualificação profissional, ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho e fortalecimento da inclusão social das pessoas com síndrome de Down, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da dignidade da pessoa humana.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Secretaria com o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inclusão, a cidadania e a valorização das potencialidades das pessoas com deficiência no município de Itapevi.

**Mauro Martins Junior**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

**Exmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memo 10 Rq 943 PA 58093"

Código para verificação: **E1VCWVST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: \*\*\*.816.888-\*\*) em 28/01/2026 às 13:06:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058093/2025** e o código **E1VCWVST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.**

**Ofício S.G. N° 997/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 943/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 997 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **QE421920**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 03/02/2026 às 09:53:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058093/2025** e o código **QE421920** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.